

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1234/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º da Portaria nº 1382, de 23 de junho de 2017, considerando o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 30/01/2020, ao servidor **ISVALDO SILVEIRA LIMA FILHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1482968, em exercício na Controladoria Regional da União do Estado de Pernambuco - CGU-R/PE, no período de **18/07/2022 a 16/08/2022**, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas, na Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo n.º 00215.100154/2022-07).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 28/06/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2409024 e o código CRC 9AF6BD35